### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### DECRETO Nº 11044/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10875, de 03 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de novembro de 2011. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

## Anexo ao Decreto Nº 11044/2011

Órgão/ Unidade	CÓDIGOS  Programa de Trabalho	Despesa		VALORE	S (R\$) Compensado
		Despesa			Compensado
			FT	Suplementado	/ Cancelado
2681 - NITER	2612200012199	33903900	203	20.000,00	
2681 - NITER	2612200012199	44905200	203	50.000,00	
2681 - NITER	2684609000949	31901303	203	30.000,00	
2681 - NITER	2684609000949	31911302	203	30.000,00	
2681 - NITER	2684609000950	31909100	203	50.000,00	
4141 - FAN	1312200012245	33903900	108	25.000,00	
4141 - FAN	1312200012245	33903900	202	140.000,00	
1672 - FMAS	0812200012093	33903000	202		45.000,00
1672 - FMAS	0812200012093	33903600	202		45.000,00
4141 - FAN	1312200012245	33903000	108		15.000,00
4141 - FAN	1312200012245	33903600	108		10.000,00
4141 - FAN	1312200012245	33903000	202		10.000,00
4141 - FAN	1312200012245	33903600	202		10.000,00
4141 - FAN	1312200012245	44905100	202		20.000,00
4141 - FAN	1312200012245	44905200	202		10.000,00
Superávit Financeiro de exercícios anteriores - provenientes de recursos					
próprios	TOTAL GERAL		203	345.000,00	180.000,00 <b>345.000,00</b>

## NOTA

FONTE 108 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO

FONTE 202 - RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

## **Portarias**

Considera exonerada, a contar de 14 de junho de 2011, **Haydee Moreira Rodrigues** do cargo de Assistente C, CC-4, do Departamento de Pagamento de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoal e de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração, em virtude de sua aposentadoria (Port. nº 1244/2011).

Considera nomeada, a contar de 14 de junho de 2011, Haydee Moreira Rodrigues para exercer o cargo, de Assistente C, CC-4, do Departamento de Pagamento de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoal e de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 1245/2011).

Considerar exonerado, a pedido, a contar de 01 de maio de 2011, Leonardo Monteiro Machado do cargo de Coordenador da Coordenação de Análise e Conferência, CC-1, do Departamento de Pagamento de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoal e de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração (Port. nº 1246/2011).

Nomeia **Vanessa Soares Areia** para exercer o cargo de Coordenador da Coordenação de Análise e Conferência, CC-1, do Departamento de Pagamento de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoal e de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo Monteiro Machado, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 12/47/2011)

Exonera **Vanessa Soares Areia** do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. nº 1248/2011).

Nomeia Karina dos Santos Vieira para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Vanessa Soares Areia, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 1249/2011).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 29 de agosto de 2011, **Iolanda Gomes Milhomem** do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Administração (Port. nº 1250/2011).

Nomeia **Virginia Lucia Braga de Azevedo** para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Iolanda Gomes Milhomem, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 1251/2011).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 16 de setembro de 2011, **Angelica Madureira Baggio** do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração (Port. nº 1252/2011).

Nomeia Verônica Ramalho Guimarães para exercer o cargo Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Angélica Madureira Baggio, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 1253/2011).

### Corrigenda

Na Portaria 899/2011, publicada em 11 de agosto de 2011, onde se lê: ...Encarregado, leia-se: ...Desenhista.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Lota Sidnei Veiga, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 224.958-9, na Administração Regional do Barreto. Ref. Proc. nº 20/3572/2011 (Port. nº 218/2011).

Despachos da Secretária

20/3982/2011 – Paulo Sérgio Ivo 20/4289/2011 – João Monteiro dos Reis Filho

20/3980/2011 – Juarez Santos da Conceição 20/3967/2011 – Luiz Eduardo de Freitas Lomelino

20/3975/2011 – Marcellino Tostes Picanço 20/3998/2011 – Carlos Alberto Vargas Pereira 20/3977/2011 – Osvaldo Muniz dos Santos

20/3993/2011 – Humberto Florito Junior 20/3966/2011 – Maria Vieira da Silva

20/4287/2011 - Almir Oliveira de Assis

Aposentadoria - Indeferido

# 20/1184/2011 – Jose Carlos Rimes Departamento de Material e Patrimônio Concorrência nº 002 / 2011

Concorrencia nº 002 / 2011

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO, PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE O SORTEIO PARA A FORMAÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA SERÁ NO DIA 17.11.2011 ÀS 15:00, NO PRÉDIO SITO AVENIDA AMARAL PEIXOTO, 169 – 6º ANDAR – CENTRO – NITERÓI – RJ. SEGUE A RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INSCRITOS:

1 - MARIO DA FONSECA DIAS	11 - JANE DUARTE DOS SANTOS				
2 - HEBER SALES	12 – MARIO CARIAS				
3 - RONALDO CALDAS BRANDÃO GRACINDO	13 - LUCIA DUIANA				
4 - MARIO JOSÉ FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA	14 - JORGE NUNES				
5 - CEZAR RIZZO	15 - SIMONE MARIA FRANCISCO GOMES				
6 - THEREZINHA BITTENCOURT SUZUKI	16 - ROBERTO RICÃO				
7 - SILVIA TANNI	17 - LEIRTON COELHO JUNIOR				
8 - BRUNA VALADÃO	18 - GUSTAVO AMORA				
9 - ROSANA MOTA	19 - ELYZIO FALCATO				
10 - PÉRICLES GONÇALVES	20 - ADEMIR REBELO				

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Presidente do FCCN

Conselho de Contribuintes – Sessão 451º - Dia 01 de novembro de 2011 – Processos – 30/60569, 60570, 60623, 60624/2009 – SOCOL – Salgado de Oliveira Construções Ltda. – Dado provimento ao recurso voluntário, reformando a decisão de primeira instância, com o cancelamento dos autos de infração nºs 157, 158, 250 e 252 lavrados em 03 e 31 de agosto de 2009, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes. Recorro de Oficio ao Sr. Secretário na forma do Decreto nº 10487/09 ao Sr. Secretário, na forma do Decreto nº 10487/09.

Conselho de Contribuintes – Sessão 452º - Dia 03 de novembro de 2011 – Processos – 30/60627, 60628/2009, 60015/2010 – SOCOL – Salgado de Oliveira Construções Ltda. – Dado provimento ao recurso voluntário, reformando a decisão de primeira instância, com o cancelamento dos autos de infração nºs 255, 256 e 763 lavrados em 31 de agosto de 2009 e 19 de janeiro de 2010, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes. Recorro de Oficio ao Sr. Secretário, na forma do Decreto nº 10487/09.

Superintendência de Fiscalização de Tributos

## Despachos do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral Edital

30/14346, 14356, 13070/2011 - O Superintende de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 7° do Decreto nº 10316/08, fica definitivamente suspensa do Cadastro de Contribuintes do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos Contribuintes abaixo indicada, e consideradas inidôneas, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal partir de dete de suspensa fiscal partir de de suspensa fiscal partir de dete de suspensa fiscal partir de des de suspensa fiscal partir de dete de suspensa fiscal partir de suspensa fiscal partir de des de suspensa fiscal partir de de suspensa fiscal partir de des de suspensa fiscal partir de de suspensa fiscal partir de des de suspensa fiscal partir de des de suspensa fiscal partir de des de suspensa fiscal partir de de suspensa fiscal partir de de suspensa fiscal partir de des de suspensa fiscal partir de suspensa fiscal partir de de suspensa fiscal partir de de suspensa fiscal partir de suspensa fiscal partir de de suspensa fiscal partir de suspensa fisc fiscal emitida a partir da data da suspensão.

Nome do Contribuinte
DE PLA Material Fotográfico Ltda. Inscrição 052353-0

IPERTEC Tecnologia em Informática Ltda. L RIO 33 Serviços de Limpeza Comercial Ltda. 132342-7 134504-0

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Atos do Presidente PORTARIA FME Nº 1123/2011 14 DE SETEMBRO DE 2011.

Prorroga os trabalhos da Comissão de Apuração Sumária designada pela Portaria FME nº

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de Suas atribuições legais e estatutárias. RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por um período de 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissã Apuração Sumária de Irregularidades apontadas no processo administrativo nº 210/0062/2011, designada pela Portaria FME nº 1073/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Rescisão Contratual Bilateral

Considera-se rescindindo bilateralmente, a partir de 22/07/11, o contrato nº 057/20111, firmado entre a FME e REGINA MARIA TEIXEIRA UNGARO, do Programa Projovem Urbano, assinado em 22/02/2011, com fundamento legal no art.472 do Código Civil Brasileiro, Processo nº 210/5733/11.

Brasileiro, Processo nº 210/5733/11.

TERMO ADITIVO Nº 151/2010

Instrumento: Termo Aditivo Nº 151/2010 ao Contrato Nº 111/2010. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 111/2009, firmado entre a FME e a ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME, para prestação de serviços de manutenção exaustores, ventiladores, coifas e filtros da FME. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais), sendo emprenhado no presente exercício a importância de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) à conta do

Programa de Trabalho: 212.361.0042.2152, Código de Despesa: 33903900, Fonte: 103. Nota de Empenho Nº 01522/2010-2, ficando o restante a ser empenhado no próximo exercício financeiro. **Fundamento Legal**: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Processo** nº 210/3807/2009. **Data da Assinatura**: 22/12/2010. **(Republicado devido às incorreções).** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS № 038/2011

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas Nº 038/2011. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TRADUTORES/INTÉRPRETES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — APIL-RJ.

Objeto: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento à
ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TRADUTORES/ INTÉRPRETES DE LÍNGUA
BRASILEIRA DE SINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — APIL-RJ, por serviços
prestados à FME no período compreendido de março à julho de 2010. Valor: R\$ 12.880,00 (doze mil, oitocentos e oitenta reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.846.0900.0927. Código de Despesa Nº 33909200, Fonte 100, Nota de Empenho Nº 01260/2011-1.

Código de Despesa Nº 33909200, Fonte 100, Nota de Empenno Nº 01200/2011-1. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Processo nº 210/3807/2009. Data da Assinatura: 25/08/2011.

Corrigenda: Na publicação veiculada no dia 12/07/2011, referente ao Termo de Compromisso Nº 001/2011, onde se lê, Mitra Arquidiocesana de Niterói, leia-se "Creche". (Republicado devido às incorreções).

TERMO ADITIVO Nº. 045/2011

Instrumento: Quarto Termo Aditivo nº. 045/2011 ao Contrato nº 660/2010.

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA; **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão no valor do Contrato nº 660/2010. **Processo nº 210/4373/2011** e 210/5295/2010 Fundamento Legal: Art. 65 parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93, Data da Assinatura: 17/10/2011.

### TERMO DE CONTRATO Nº 098/2011

Instrumento:Termo de Contrato Nº 098/2011.Partes: FUNDAÇÃO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO e MARILANGE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **Objeto**: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, para o atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino de yeneros alimentos, para o atendinolis de son activos de l'occidente de l'occidente la Niterói, sendo 23.159 (vinte e três mil, cento e cinqüenta e nove) alunos do Ensino Fundamental, 2.316 (dois mil, trezentos e dezesseis) alunos da Educação Infantil (Umei); 10.000 (dez mil) alunos do Programa "Férias Nota Dez", Projetos Esportivos/Culturais, conforme especificações constantes da Proposta-Detalhe e do Termo de Referência, anexos ao Edital do Pregão Presencial nº 018/2011.(Lotes: 02,03,05 e 09). **Valor: R\$ 874.100,96** (oitocentos e setenta e quatro mil, cem reais e noventa e seis centavos), sendo empenhados, respectivamente, as importâncias de **R\$ 598.536,61** (quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.306.0045.2130. Fonte: 206. Código de Despesa:33903000. Nota de Empenho Nº01517/2011-2 e R\$ 275.564,35 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.306.0045.2130. Fonte: 100. Código de Despesa: 33903000. Nota de Empenho №.01513/2011-7. **Fundamento Legal**: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.914/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Processo**: 210/2399/2011. **Data da Assinatura**: 28/09/2011

### TERMO DE CONTRATO Nº 099/2011

Instrumento: Termo de Contrato Nº 099/2011. Partes: FUNDAÇÃO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO e FRIDEL - FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, para o atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Niterói, sendo 23.159 (vinte e três mil, cento e cinqüenta e nove) alunos do Ensino Fundamental, 2.316 (dois mil, trezentos e dezesseis) alunos da Educação Infantil (Umei); **10.000** (dez mil) alunos do Programa "Férias Nota Dez", Projetos Esportivos/Culturais, conforme especificações constantes da Proposta-Detalhe e do Termo de Referência, anexos ao Edital do Pregão Presencial nº 018/2011.(Lote: 01). Valor: R\$ 1.551.952,80 (hum milhão, quinhentos e cinqüenta e um mil, novecentos e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.306.0045.2130. Fonte: 206. Código de Despesa: 33903000. Nota de Empenho Nº 01516/2011-6. **Fundamento Legal:** Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.914/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Processo:** 210/2399/2011. **Data da** Assinatura: 28/09/2011.

## TERMO DE CONTRATO Nº 100/2011

Instrumento: Termo de Contrato Nº 100/2011. Partes: FUNDAÇÃO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. **Objeto**: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de géneros alimentícios, para o atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Niterói, sendo 23.159 (vinte e três mil, cento e cinqüenta e nove) alunos do Ensino Fundamental, 2.316 (dois mil, trezentos e dezesseis) alunos da Educação Infantii (Umei); 10.000 (dez mil) alunos do Programa "Férias Nota Dez", Projetos Esportivos/Culturais, conforme especificações constantes da Proposta-Detalhe e do Termo de Referência, anexos ao Edital do Pregão Presencial nº 018/2011 (Lotes: 04, 07 e 08). Valor: R\$ 915.719,52 (novecentos e quinze mil, setecentos e dezenove reais e cinqüenta e dois centavos), sendo empenhado, respectivamente, as importâncias de R\$ 910.699,52 (novecentos e dez mil. seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) à conta do Programa de Trabalho № 12.306.0045.2130. Fonte: 100. Código de Despesa: 33903000. Nota de Empenho № 01514/2011-3 e **R\$ 5.020,00** (cinco mil e vinte reais), à conta do Programa de Trabalho № 12.306.0045.2130. Fonte: 206. Código de Despesa: 33903000. Nota de Empenho № 01518/2011-9. **Fundamento Legal:** Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.914/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Processo: 210/2399/2011. Data da Assinatura: 28/09/2011.

TERMO DE CONTRATO № 101/2011

Instrumento: Termo de Contrato Nº 101/2011. Partes: FUNDAÇÃO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO e a HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Objeto**: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, para o atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Niterói, sendo 23.159 (vinte e três mil, cento e cinqüenta e nove) alunos do Ensino Fundamental, 2.316 (dois mil, trezentos e dezesseis) alunos da Educação Infantil (Umei); 10.000 (dez mil) alunos do Programa "Férias Nota Dez", Projetos Esportivos/Culturais, conforme específicações constantes da Proposta-Detalhe e do Termo de Referência, anexos ao Edital do Pregão Presencial nº 018/2011 (Lote:06). Valor: R\$ 93.271,90 (noventa três mil, duzentos e setenta e um reais e noventa centavos), à conta do Programa de Trabalho № 12.306.0045.2130. Fonte: 100. Código de Despesa: 33903000. Nota de Empenho Nº 01514/2011-3 e R\$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.306.0045.2130. Fonte: 100. Código de Despesa: 33903000. Nota de Empenho Nº 01515/2011-0. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.914/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Processo:** 210/2399/2011. **Data da Assinatura:** 28/09/2011.

Processo: 210/2399/2011. Data da Assinatura: 28/09/2011.

TERMO DE CONTRATO Nº 102/2011

Instrumento: Termo de Contrato Nº 102/2011. Partes: FUNDAÇÃO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO e a CONTAGEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação de veículos automotores especiais adaptados para transporte de alunos portadores de necessidades especiais (cadeirantes), matriculados na Rede Municipal de Ensino de Niterói. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 1.606.800,00 (hum milhão, seiscentos e seis mil e oitocentos reais), sendo empenhado inicialmente a importância de R\$ 401.700,00 (quatrocentos e um mil e setecentos reais) à conta do Propresa de Trabalbo nº 12 361.0042 2146. Códigno de Despesa nº 3390/39.00 Entre 100. Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2146, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte 100, conforme Nota de Empenho Nº 01636/2011-1, ficando o restante a ser empenhado no

exercício de 2012. **Fundamento Legal:** Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.914/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Processo:** 210/3751/2010. **Data da** Assinatura: 18/10/2011.

### PORTARIA FME № 1208/2011 21 DE OUTUBRO DE 2011.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

Art. 1º - Designar servidora Márcia Ferreira Netto, matrícula 218.389-5, para responder administrativamente pela gestão dos Contratos 098, 099, 100 e 101/2011, de acordo com o

ddiministrativamente pera gestad osc Contratos 096, 099, 100 e 101/2011, de acordo com o disposto na Art. 58 da Lei 8.666/93. (Proc. 210/2399/2011).

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 28/09/2011. Claudio Mendonça - Presidente da FME.

PORTARIA FME № 1212/2011

24 DE OUTUBRO DE 2011.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

Art. 1º - Designar DIMAS EDUARDO COELHO DA COSTA, matrícula 235.594-9, para responder administrativamente pela gestão do Contrato 102/2011, de acordo com o disposto na Art. 58 da Lei 8.666/93. (Proc. 210/3751/2010).

Art. 2º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 18/10/2011. Claudio Mendonça - Presidente da FME.

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Atos do Presidente

Atos do Presidente

Contratação de Empresa especializada, ARG SIGNORELLI – COMÉRCIO E PRODUÇÃO MUSICAL, para produção artística de 10 (dez) Cd's para o selo Niterói Discos desta Fundação, Valor global: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); Prazo de execução: 90 (noventa) dias a contar de 03/11/11; Nota de Empenho nº 11/1764, PT 4141.13.122.0001.2245, natureza da despesa 3.3.90.39.00 e Fonte 108; Processo Administrativo nº 220/1684/11, Licitação - Convite nº 024/11 e Ordem de Execução de Serviços nº 037/11, na forma do Artigo 22, inciso III, §3º c/c artigo 23, inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

Contratação de Empresa especializada, CINEMA EM DIA LTDA., para pré -produção para realização do evento: "Niterói Encontro com a América do Sul", no mês de Novembro/11 realização do evento: "Niterol Encontro com a America do Sul", no mes de Novembro/11 com o apoio desta FAN, Valor global: R\$ 69.100,00 (sessenta e nove mil e cem reais); Nota de Empenho nº 11/1765, PT 4141.13.122.0001.2245, natureza da despesa 3.3.90.39.00 e Fonte 108; Prazo de execução: 30 (trinta) dias a contar de 03/11/11; Processo Administrativo nº 220/2180/11, Licitação — Convite nº 034/11 e Ordem de Execução de Serviços nº 038/11, na forma do Artigo 22, inciso III, §3º c/c artigo 23, inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente INSTRUMENTO: Ratificação de Dispensa de Licitação.

OBJETO: Locação de 1 caminhão toco, para auxiliar em diversos serviços no município de

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.997.60 (vinte e três mil novecentos e noventa e sete reais e

sessenta centavos).
PRAZO: 04 (quatro) meses.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV, c/c parágrafo único do mesmo artigo, todos da Lei

8666/93. DATA: 01/02/11

Proc. 510/0289/11. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA – Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, 25 de outubro de 2011.
Omitido da Publicação. 01/02/11.
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO

PRESENCIAL nº. 028/2011, que visa a aquisição de "532 ESTACAS PRANCHAS

(LAMINADAS a QUENTE) SIMPLES AU 14X12,00m, PEÇAS COM 12,00m, COM UM

FURO STANDARD PARA IÇAMENTO DE 50mm/200mm, TOLERÂNCIA no

COMPRIMENTO +/- 200mm, NO PESO +/- 5%, CERTIFICADOS STANDARD DE

ACORDO COM A NORMA EN10204-2.2, TIPO DE AÇO POS 010 5430GP NORMA

EN10248 EQUIVALENTE a ASTM A572 Gr60 e CONECTORES ESPECIAL C9, POS 010

4 C9X11,80m, PEÇAS DE 11,80m, TOLERÂNCIA NO COMPRIMENTO +/- 200 mm,

PESO +/- 5%, CERTIFICADOS STANDARD NORMA EN10204-2.2, TIPO DE AÇOS POS

010 S355GP NORMA EN10248, EQUIVALENTE A ASTM A572 Gr50 (MERGULHÃO NA

AV. MARQUES DO PARANÁ", adiudicando o fornecimento a empresa ARCELOMITAL AV. MARQUES DO PARANÁ)", adjudicando o fornecimento a empresa ARCELOMITAL PROJECTS AMÉRICA DO SUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA — CNPJ: 10.800.841/0001-37, pelo valor global de R\$ 1.994.498,16, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/5351/2011.

## **AVISO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/11

OBJETO: Construção de Cortinas atirantadas no Mirante do Bairro da Boa Viagem,

DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA: Dia 09 (nove) de dezembro de 2011, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar Centro - Niterói - R I

- Centro - Niterói - RJ.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser disponibilizados para visualização nos seguintes sites <a href="www.niteroiri.gov.br">www.niteroiri.gov.br</a>. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados maiores esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA ou pela CPL (21) 2622-2006. Niterói, 04 de novembro de 2011. José Carlos da Rocha Luiz — Diretor Administrativo da EMUISA Diretor Administrativo da EMUSA.

## **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato nº 39/11

PARTES:EMUSA e EUROBRITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: fornecimento de pedra britada e pó de pedra, para atender as diversas obras no Município de Niterói de Niterói/RJ.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 166.00,00 (cento e sessenta e seis mil).

FUNDAMENTAÇÃO: originário do Pregão presencial nº 21/11.

DATA: 26/10/11

Proc. EMUSA Nº 510/4330/11. José Roberto V. Mocarzel -p/Presidente da EMUSA -Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 03 de novembro de 2011.

INSTRUMENTO: Contrato nº 40/11.

PARTES: EMUSA e CAFL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES I TDA

OBJETO: Serviços de urbanização, contenção, praças, unidades habitacionais, drenagem, módulos sanitários – Pac/PPU Favelas – Vila Ipiranga no Município de Niterói/RJ.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 9.972,005,15 (nove milhões, novecentos e setenta e dois mil, cinco reais e quinze centavos).

PRAZO: 10 (dez) meses

FUNDAMENTAÇÃO: originário da Concorrência Pública nº 18/11.
DATA: 31/10/11.
Proc. EMUSA Nº 510/4280/11. José Roberto V. Mocarzel –p/Presidente da EMUSA – Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 01 de outubro de 2011.